

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo

SETOR REQUISITANTE: 14º Batalhão de Polícia Militar

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Fernando Luiz Lopes

E-MAIL: 14bp4@pm.sc.gov.br

TELEFONE: (47) 3431-8759 Ramal 17424

1 – OBJETO:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva na Central de Videomonitoramento e nas 72 (setenta e duas) câmeras de segurança instaladas no município de Jaraguá do Sul.

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Considerando a relevância da segurança pública e a necessidade de assegurar a plena operacionalidade do sistema de videomonitoramento urbano de Jaraguá do Sul, torna-se imprescindível a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva na Central de Videomonitoramento. Essa medida tem por finalidade garantir a rápida detecção e correção de eventuais falhas, bem como a atualização contínua dos softwares e sistemas empregados na gestão do Centro de Operações da Polícia Militar (COPOM).

Busca-se, ainda, preservar a eficiência operacional das 72 câmeras de segurança instaladas estrategicamente no município, prevenindo falhas técnicas, ampliando a vida útil dos equipamentos e assegurando respostas ágeis em situações de emergência. Tais ações são fundamentais para manter a integridade do patrimônio público e reforçar a segurança da população.

Para viabilizar a operação do sistema, foi firmado, em 12 de agosto de 2020, o Convênio PMSC nº 42190/2020, destinado à manutenção das atividades do COPOM, abrangendo os atendimentos realizados por meio do telefone 190, do aplicativo PMSC Cidadão, do sistema OCR e do videomonitoramento urbano.

Em 22 de setembro de 2021, celebrou-se o Contrato nº 545/2021, posteriormente prorrogado pelo 1º Termo Aditivo, em 27 de setembro de 2023, com vigência até 29 de setembro de 2025, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para a manutenção do sistema de videomonitoramento.

Ocorre que o contrato atualmente vigente foi celebrado com base na Lei nº 8.666/1993 (antiga Lei de Licitações), o que impõe a necessidade de adequação às disposições da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos). Diante disso, optou-se pela abertura de um novo processo licitatório, com vistas à celebração de contrato compatível com o novo marco legal.

Até a formalização desse novo contrato, entretanto, faz-se necessária a prorrogação emergencial do instrumento atualmente em vigor, até a emissão da Ordem de Serviço referente ao novo processo ou, no máximo, por 01 (um) ano. Tal medida visa garantir a continuidade ininterrupta dos serviços, evitando prejuízos à segurança pública e comprometimento da capacidade de resposta das forças policiais no município.

3 – DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

Lote	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE.
1	Manutenção da Central de Videomonitoramento e de 72 (setenta e duas) câmeras de videomonitoramento instaladas no município de Jaraguá do Sul.	MESES	60

4 – GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA:

Prioridade alta

5 – ESTIMATIVA DE VALOR:

Estima-se para a contratação o valor mensal de R\$ 14.881,02 (quatorze mil, oitocentos e oitenta e um reais e dois centavos), correspondente ao montante anual de R\$ 178.572,24 (cento e setenta e oito mil, quinhentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos), totalizando, para a vigência inicial de 05 (cinco) anos, o valor de R\$ 892.861,20 (oitocentos e noventa e dois mil, oitocentos e sessenta e um reais e vinte centavos).

6 – PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

Para atendimentos remotos ou telefônicos, o prazo máximo de resposta será de 1 (uma) hora. Nos casos que demandarem deslocamento até o local, o prazo máximo para atendimento presencial será de até 24 (vinte e quatro) horas, e o prazo para a solução definitiva do problema será de até 48 (quarenta e oito) horas.

7 – LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

CENTRO DE OPERAÇÕES DA POLÍCIA MILITAR
14º Batalhão de Polícia Militar
Rua Gustavo Hagedorn, 880, Nova Brasília, Jaraguá do Sul-SC

72 CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO

Em diversos endereços no município de Jaraguá do Sul, conforme detalhado em Edital.

8 – INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:

Fiscal do contrato: 3º Sargento PM Tiago Eloi Baldin Cadore

(ASSINATURA DIGITAL)

FERNANDO LUIZ LOPES

TEN CEL PM COMANDANTE DO 14º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

Jaraguá do Sul, 27 de abril de 2026